

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – LESTE****DESPACHO****RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à Coordenadoria Regional de Saúde - Leste, sito à Av. Pires do Rio, nº 199 – Vila Americana – São Miguel Paulista- São Paulo, no horário das 8:00h às 16:00h, para retirada de Nota de Empenho no prazo de 3(três) dias úteis, contados a partir da publicação. As Empresas que são contratadas através de ATA de RP deverão apresentar documentos previstos na ATA. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em Lei.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA EMPENHO Nº
6018.2017/0009845-9	ELETROMIG COMERCIAL LTDA - EPP	13.970/2018
6018.2018/0001801-5	M. G. LIRA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	15.954/2018
6018.2018/0002119-9	INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	16.079/2018
6018.2018/0002115-6	GENOVA COMERCIO E SERVIÇOS EIREKI - EPP	16.017/2018
6018.2018/0002115-6	DALUMA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	16.030/2018

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL****PORTARIA Nº.008/C.R.S.-SUL/2018.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS JARDIM NAKAMURA, eleito em 14/12/2016, para o mandato 2016/2018;

**II -** O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**

MELINA DA CUNHA DANIELE SIQUEIRA RG: 22.995.021-8

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**

PERCIVAL PINTO RAMALHO JUNIOR RG: 33.783.641-3

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

MARCIA DE LUNA RG: 24.164.969-9

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA RG: 45.851.131-6

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

CICERA ALVES DA SILVA RG: 17.091.388

JOÃO ESDRAS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI RG: 13.088.426-1

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

DANIELA ISMAEL SILVA SANTOS RG: 41.975.035-6

MARINA VITORINO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI RG: 14.903.059-9

**III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam **CONVOCADAS**, as empresas abaixo relacionadas, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, à Rua Fernandes Moreira, 1470 – Chac Santo Antônio - Coordenadoria Saúde do setor Contabilidade, das 10:00 às 16:00 horas, com apresentação original da proposta e cópia da Certidão Negativa de Débitos (CND), INSS, Certidão de Tributos Mobiliários Municipais - ISS e Certidão de Regularidade do FGTS, original da proposta atualizados, sob pena das sanções legais:

PROC. N.E.	EMPRESA
6018.2018/0000545-2 16474/2018	SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
6018.2018/0000545-2 16462/2018	SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO****DESPACHO**

**Do Processo nº 6018.2018/0003558-0 - I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018 e nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017 - SMS.G e nº 372/2017 - NCC/CGP e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 46.209/2005 e Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 705.500,00 (Setecentos e cinco mil e quinhentos reais)**, assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa **CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.776.517/0001-80, onerando a dotação orçamentária 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas com Água e Esgoto das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, referente ao exercício de 2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**DESPACHO**

**Do Processo nº 6018.2018/0003287-5 - I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018 e nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017 - SMS.G e nº 372/2017 - NCC/CGP e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 46.209/2005 e Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 553.200,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)**, assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.695.227/0001-93, onerando a dotação orçamentária 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas com Energia Elétrica das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, referente ao exercício de 2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**DESPACHO**

**Do Processo nº 6018.2018/0003560-2 - I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018 e nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017 - SMS.G e nº 372/2017 - NCC/CGP e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 46.209/2005 e Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)**, assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa **Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas com Serviço de Telefonia das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, referente ao exercício de 2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**DESPACHO**

**Do Processo nº 6018.2018/0003559-9 - I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018 e nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017 - SMS.G e nº 372/2017 - NCC/CGP e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 46.209/2005 e Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa **Companhia de Gás de São Paulo COMGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.856.571/0006-21, onerando a dotação orçamentária 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas com Gás encanado da unidade pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, referente ao exercício de 2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**DESPACHO**

**Do Processo nº 6018.2018/0003561-0 - I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto Municipal nº 58.070/2018 e nos termos da competência a mim delegada através das Portarias nº 459/2017 - SMS.G e nº 372/2017 - NCC/CGP e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 46.209/2005 e Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG de 02/09/2005, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, assim como o cancelamento de saldo não utilizado das notas de empenho, em favor da empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, onerando a dotação orçamentária 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para cobertura das despesas com Serviço de Telefonia - ligações interurbanas das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro, referente ao exercício de 2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2017/0006320-5**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 314/2017, para a aquisição de material para procedimento cirúrgico de fúso lombar transforaminal L4 – L5, com comodato de equipamento e instrumental, a serem utilizados na paciente Sra. Meire Cristina Reis – RH 501633-2, em tratamento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (item 01), unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2017/0006330-2**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 294/2017, para a aquisição de papel sulfite A3 (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2017/0007184-4**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2018, para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, destinada às unidades administrativas pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2017/0003390-0**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ELEVADOR MONTA CARGA, DE MATERIAIS E DE PESSOAS, INCLUSO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2017/0002598-2**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2017, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização/desratização/descupinização, nas dependências das unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO Nº 6110.2017/0005461-3**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 264/2017, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada com ronda eletrônica e fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, nas dependências das unidades hospitalares e sede pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2017/0004963-6**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2018, para a aquisição de prótese modular de revisão de quadril com comodato de

equipamentos, materiais e instrumentais, para realização de artroplastia de quadril esquerdo, no paciente Sr. Izaías Dias de Souza – RH 705016, em tratamento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio (item 01), unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2018/0000636-0**

**I -** À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e com fundamento no Decreto nº 44.891/2004 e parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93, o pagamento a título de **INDENIZAÇÃO**, no valor de **R\$ 450.649,60 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** referente ao exercício de 2017, à empresa **Transrím Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 02.687.397/0001-67.

**II-** Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**2017-0.153.370-3-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA-GILBERTO MANCINI-** À vista dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade de fls. 25 e da Assessoria Jurídica desta Superintendência às fls. 26, **DEFIRO** o pedido de devolução de importância no valor de R\$75,89 (setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), devido ao pagamento a maior efetuado no acordo da Dívida Ativa 144/08.

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS****ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA – DEFERIDOS.**

2016-0.026.621-3	Aparecida da Silva Raposo
2017-0.075.830-2	Adilson Barutti
2017-0.092.827-5	Braulio Roberto Penna
2017-0.097.156-1	Marcia Dias de Souza
2017-0.109.197-2	Maria Clara Pacheco Ferreira de Oliveira Gomes
2017-0.133.215-5	Jacqueline Cristina de Souza Definis da Silva
2017-0.147.078-7	Ricardo Brenner

**Autorização para Sepultamento e Compromisso – DETERMINO a INTERDIÇÃO** do Terreno nº 152-A, da Quadra nº 149, do Cemitério Araçá, até a regularização do mesmo.

2018-0.006.211-3 Serviço Funerário do Município de São Paulo

**Autorização para Sepultamento e Compromisso – DETERMINO a INTERDIÇÃO** do Terreno nº 62-A, da Quadra nº 123, do Cemitério Araçá, até a regularização do mesmo.

2018-0.006.213-0 Serviço Funerário do Município de São Paulo **Autorização para Sepultamento e Compromisso – DETERMINO a INTERDIÇÃO** do Terreno nº 300, da Quadra nº 14, do Cemitério São Paulo, até a regularização do mesmo.

2018-0.006.217-2 Serviço Funerário do Município de São Paulo

**Renovação de Concessão – DEFERIDO.**

2017-0.116.556-9 Irene da Costa Alfeld

**Renovação de Concessão – RETIRRATIFICO** o despacho de fls. 18, sendo o correto prazo da concessão por (05)cinco anos a partir de 22/10/2016, e não como constou.

2016-0.229.227-9 Carlos Sidnei Florêncio Cordeiro

**Renovação de Concessão – RETIRRATIFICO** o despacho de fls. 22, sendo a nomenclatura correta da concessão que é: Terreno nº 129, da Quadra n.º A-18, do Cemitério São Pedro, e não como constou.

2017-0.056.867-8 Anílides Marques Cambior

**Renovação de Concessão – RETIRRATIFICO** o despacho de fls. 14, sendo o correto prazo da concessão por (05)cinco anos a partir de 12/03/2017, e não como constou.

2017-0.031.994-5 Maria Dudas Gros

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES****Averbação de Nomes - Deferidos**

2017-0.114.481-2	Vitória Regina da Silva Feitoza
2017-0.143.558-2	Carmem Aparecida Pereira
<b>Averbação de Procuçãoção - Deferidos</b>	
2017-0.100.096-9	Edelzina Santiago Santos
2016-0.214.269-2	Dirceu Rodrigues Rocha
2017-0.117.809-1	Wilma Vieira
2017-0.038.648-0	Manuel Fidalgo Teixeira
2016-0.261.795-0	Ademir Stamboni
2017-0.100.096-9	Edelzina Santiago Santos
2017-0.161.876-8	Elisa Freitas Moraes
2017-0.123.092-1	Isabel Cristina Cazadei de Araujo
2016-0.244.570-9	Nidia Passini Bistulli
2016-0.280.635-3	Vera Raelle Codorniz Machado e Outro
2017-0.074.468-9	Maria Zilneia Reinaldo de Carvalho
2017-0.169.435-9	Maria de Lourdes Lopes
2016-0.262.530-8	Rosa Sudano Maio
2017-0.040.534-5	Mario Stigliani
2016-0.230.895-7	Rubens José Braz
2017-0.105.480-5	Lourdes Lopes Gottsfritz
2016-0.245.051-6	Marlene da Costa Teixeira
2017-0.081.632-9	Maria Rosa Maglia Guida e Outro
2017-0.013.167-9	Geni Geronimo Videira

**Certidão de Concessão - Deferidos**

2016-0.249.089-5	Julietta Medeiros Gebara
2016-0.257.433-9	Wilma Jabur Maluf Mavuchian
2016-0.252.738-1	Jonas de Oliveira
2016-0.279.178-0	Rosângela Teles da Silva
2015-0.257.296-2	Cesar de Almeida Furtado
2017-0.135.802-2	Jose Alberto Teixeira Lucena
2015-0.022.569-6	Roberto Serrano Borges
2010-0.145.012-0	Maria Merle Raptopoulos Pinto
2016-0.126.134-5	Cassio Rodrigues Martins de Macedo
2017-0.132.001-7	Adélia Gimenes de Lima
2015-0.326.999-6	Helena Frascino de Mingo
2016-0.252.694-6	Paulo Roberto Mainardi
2016-0.212.967-0	Demarista Carpi Provasi
2016-0.195.302-6	Idely Rios Battistuta Caetano
2015-0.280.497-9	Marion Coting Braga
2016-0.110.547-5	Alvaro de Souza
2015-0.125.179-8	Sidney Lucas Cotrim

**Exumações - PPS(Para Pronto Sepultamento)Deferido**

6410.2018-0000815-0	ALDAIZA DE AGUIAR BRAVO
6410.2017-0004522-4	RENATO PEREIRA
6410.2017-0005609-9	CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA
6410.2017-0005632-3	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA
6410.2018-0000036-2	DENISE GRASSI
6410.2018-0000124-5	ROSELY MARTINEZ LOPES
6410.2018-0000143-1	CLAUDIO LEITE DA SILVA
6410.2018-0000225-0	MOACIR SEVERINO DA SILVA
6410.2018-0000296-9	ANTONIO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA
6410.2018-0000396-5	SONIA MARIA RODRIGUES
6410.2018-0000535-6	EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
6410.2018-0000559-3	LEDA MARIA LESSA JORDÃO
6410.2018-0000611-5	ANNA KELLNER
6410.2018-0000602-6	EUGENIA LANZUOLO
6410.2018-0000914-9	CACILDA LEITE DE OLIVEIRA
<b>Exumações - Autorizadas</b>	
6410.2017/0002315-8	REGINA PIZZOCARO GOMEZ
6410.2017/0003571-7	CLAUDIO FALCONE

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS****D**